ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, 07.733.256/0001-57

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Ygor Bastos Souza

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Solonópole enfrenta a dificuldade de garantir uma arbitragem competente e de responsabilidade nas competições esportivas locais do municipio, resultando em disputas desordenadas e insatisfação entre os participantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Solonópole enfrenta um desafio significativo na condução de competições esportivas locais, caracterizado pela escassez de arbitragem competente. Este problema resulta em disputas desordenadas durante os eventos esportivos, levando à insatisfação generalizada entre atletas, equipes e torcedores. A ausência de árbitros qualificados compromete a integridade e a lisura das competições, que são fundamentais para fomentar o espírito esportivo e a convivência pacífica entre os participantes.

A necessidade de uma arbitragem responsável se torna evidente ao considerar os impactos diretos sobre a gestão esportiva local. Quando as regras não são aplicadas de forma justa, surgem contestações que podem resultar em conflitos, afetando a adesão dos cidadãos nas atividades esportivas e, consequentemente, diminuindo a participação da comunidade no desenvolvimento social promovido pelo esporte. A falta de confiança na condução dos jogos pode levar a uma redução na quantidade de eventos organizados, prejudicando a vivência esportiva e os benefícios que ela proporciona à população.

Atender a esta demanda por uma arbitragem qualificada é essencial não apenas para assegurar a equidade nas competições, mas também para promover a inclusão e a prática de atividades saudáveis entre os munícipes. O esporte desempenha um papel importante na formação de valores sociais como a disciplina, a respeito às regras, e o trabalho em equipe. Portanto, consolidar um corpo de árbitros capacitados contribui diretamente para a construção de uma cultura esportiva sólida e respeitosa no município.

Assim, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Solonópole reconheça a relevância de resolver a questão da arbitragem nos eventos esportivos locais. Isso não apenas atenderá a uma necessidade social premente, mas também garantirá um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos locais e a promoção do bem-estar da comunidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Solonópole necessita contratar serviços de arbitragem para garantir competições esportivas justas e organizadas. Com a finalidade de atender a essa demanda, foram definidos requisitos que a solução contratada deverá atender. Esses requisitos visam assegurar não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a adequação às necessidades dos participantes e à efetividade das competições.

Requisitos da solução contratada:

1. O prestador de serviços de arbitragem deve possuir experiência comprovada em arbitragens de competições esportivas, com no mínimo três anos de atuação na área.

2. Os árbitros designados devem possuir formação específica na área de arbitragem esportiva e/ou certificação reconhecida pela entidade reguladora competente.

3. A proposta deve incluir um plano de capacitação contínua para os árbitros, garantindo que estejam atualizados com as regras e normas vigentes.

4. O prestador deve disponibilizar um número adequado de árbitros para cada competição, respeitando a quantidade mínima exigida pelas normas das modalidades esportivas envolvidas.

5. As escalas de arbitragem devem ser divulgadas com antecedência mínima de 72 horas antes das competições, assegurando transparência e preparação adequada para os eventos.

6. O prestador deve ter experiência em mediação e resolução de conflitos, garantindo um protocolo para lidar com situações que possam surgir durante as competições.

7. Deve haver um canal de comunicação para que os participantes possam formalizar queixas ou sugestões em relação ao trabalho da arbitragem, com prazos estabelecidos para resposta e resolução.

8. A proposta deve incluir garantias de que todos os árbitros estarão equipados com material necessário para a condução das competições, como cartões, cronômetros e outros dispositivos pertinentes.

9. O prestador deve demonstrar capacidade de atendimento a eventos simultâneos, caso haja mais de uma competição ocorrendo no mesmo dia.

10. A solução contratada deve incluir indicadores de desempenho a serem avaliados ao final de cada competição, permitindo mensurar a eficácia e a qualidade do serviço de arbitragem prestado.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a excelência na arbitragem das competições esportivas realizadas na município.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de árbitros profissionais

Vantagens:
- Qualidade: A contratação de árbitros com certificação e experiência garante maior competência nas arbitragens, reduzindo disputas e insatisfações entre os participantes.
- Responsabilidade: Árbitros profissionais possuem treinamento específico e conhecimentos técnicos, diminuindo a probabilidade de erros nas decisões.

Desvantagens:
- Custo: Os honorários de árbitros profissionais podem ser elevados, especialmente se forem de renome na área esportiva.
- Disponibilidade: Dependendo da demanda local e das competições programadas, pode haver dificuldade em conseguir profissionais qualificados disponíveis.

Solução 2: Capacitação de árbitros locais

Vantagens:
- Custo: Investir em capacitação pode ser mais econômico a longo prazo em comparação à contratação de árbitros externos e profissionais.
- Flexibilidade: Árbitros locais têm melhor conhecimento das regras e dinâmicas das competições regionais, tornando as arbitragens mais adequadas ao contexto local.

Desvantagens:
- Tempo de implementação: A capacitação exige um tempo considerável para alcançar um nível de profissionalização aceitável, o que pode atrasar as competições.
- Qualidade inicial: Pode ser difícil assegurar que os árbitros capacitados alcancem um padrão elevado imediatamente, resultando em possíveis erros judiciais nas primeiras competições.

Solução 3: Parceria com entidade esportiva reconhecida

Vantagens:
- Eficiência: Parcerias com federações ou associações esportivas garantem acesso a árbitros treinados e bem avaliados, além de suporte técnico.
- Suporte: Entidades reconhecidas oferecem suporte no controle das competições e aplicação das regras, minimizando disputas.

Desvantagens:
- Custo: A parceria pode envolver taxas ou percentuais sobre a arrecadação das competições, aumentando o custo para a Prefeitura.
- Dependência: O município poderá depender da agenda e disponibilidade da entidade parceira, limitando a flexibilidade de organização das competições.

Solução 4: Plataforma digital de gestão de competições

Vantagens:
- Tecnologia: Ferramentas digitais podem facilitar a organização e gerenciamento de eventos esportivos, incluindo a arbitragem, como plataformas de registro e agendamento.
- Transparência: Uso de tecnologia permite maior transparência nos resultados e decisões, aumentando a confiança dos participantes.

Desvantagens:
- Custo: Implementar uma plataforma digital pode demandar investimentos iniciais altos, tanto em software quanto em treinamento de usuários.
- Manutenção: Requer manutenção contínua e suporte técnico, o que pode gerar despesas adicionais e necessidade de formação de pessoal para operar a plataforma.

Análise Comparativa:

Solução 1 (Contratação de árbitros profissionais) é a opção com maior qualidade e responsabilidade, mas apresenta custos elevados e risco de disponibilidade limitada.

Solução 2 (Capacitação de árbitros locais) oferece uma alternativa econômica, porém seu sucesso depende da eficácia do programa de capacitação e requer tempo para implementação.

Solução 3 (Parceria com entidade esportiva) proporciona eficiência e acesso a árbitros qualificados, embora envolva custos adicionais e dependência da entidade parceira.

Solução 4 (Plataforma digital de gestão de competições) representa uma inovadora forma de organização que melhora a transparência, mas tem custos iniciais e requer manutenção contínua.

A escolha da melhor solução deve levar em conta as prioridades da Prefeitura Municipal de Solonópole, considerando o equilíbrio entre custo, qualidade, flexibilidade e eficácia na melhoria das competições esportivas locais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Solução 1: Contratação de árbitros profissionais

Vantagens:
- Qualidade: A contratação de árbitros com certificação e experiência garante maior competência nas arbitragens, reduzindo disputas e insatisfações entre os participantes.
- Responsabilidade: Árbitros profissionais possuem treinamento específico e conhecimentos técnicos, diminuindo a probabilidade de erros nas decisões.

Desvantagens:
- Custo: Os honorários de árbitros profissionais podem ser elevados, especialmente se forem de renome na área esportiva.
- Disponibilidade: Dependendo da demanda local e das competições programadas, pode haver dificuldade em conseguir profissionais qualificados disponíveis.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - ABITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL, COMPREENDEDNO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 4(QUATRO) PESSOAS.	Serviço	15,00	R$ 250,00	R$ 3.750,00
1	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 4(QUATRO) PESSOAS	Serviço	115,00	R$ 300,00	R$ 34.500,00
1	ARBRITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL (ADULTO) COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA DE 3 (TRÊS) PESSOAS	Serviço	120,00	R$ 260,00	R$ 31.200,00
1	ARBRITRAGEM PARA JOGOS DER FUTSAL (CATEGORIAS DE BASE) COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA DE 3 (TRÊS) PESSOAS.	Serviço	80,00	R$ 190,00	R$ 15.200,00
1	ARBITRAGEM PARA JOGOS FUTEBOL SOCIETY COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DUAS) PESSOAS	Serviço	80,00	R$ 159,00	R$ 12.720,00
1	ARBITRAGEM PARA O JOGOS DE FUTEVÔLEI, COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DUAS) PESSOAS.	Serviço	20,00	R$ 155,00	R$ 3.100,00
Valor Total					**R$ 100.470,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas locais da Prefeitura Municipal de Solonópole visa resolver a questão da falta de competência e responsabilidade nas arbitragens, o que tem gerado disputas desordenadas e insatisfação entre os participantes. Ao garantir uma arbitragem profissional, espera-se que as competições sejam mais organizadas e justas, resultando em um ambiente mais atrativo para os atletas e público. Isso pode aumentar a participação e o engajamento da comunidade nas atividades esportivas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cultura esportiva local.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação de uma empresa especializada traz benefícios significativos. A presença de árbitros qualificados reduz o número de contestações e conflitos durante os eventos, o que diminui custos associados à resolução de disputas e eventuais indenizações. Além disso, a utilização de profissionais capacitados garante a aplicação adequada das regras do esporte, possibilitando um melhor aproveitamento do tempo durante as competições e evitando atrasos que poderiam levar a custos adicionais. Este modelo maximiza o custo-benefício, pois investe recursos na qualidade da arbitragem e, consequentemente, melhora a experiência dos participantes.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação de serviços de arbitragem permite que a administração pública possa focar em outras áreas essenciais, liberando seus próprios servidores para tarefas administrativas e logísticas. Profissionais especializados em arbitragem vão assegurar que as competições ocorram de maneira fluída e organizada, sem sobrecarregar a equipe do município. Em termos materiais, a empresa contratada deve fornecer todo o suporte necessário, como equipamentos e materiais relacionados às arbitragens, que não deverão ser comprados pela prefeitura, economizando assim recursos financeiros.

Por fim, ao centralizar a responsabilidade da arbitragem em uma empresa competente, a Prefeitura de Solonópole conseguirá oferecer um serviço mais eficiente e eficaz, aumentando a satisfação dos participantes e promovendo um ambiente esportivo saudável. Isso trará não apenas um retorno emocional e social para a população, mas também um reflexo positivo nas finanças públicas ao evitar despesas desnecessárias relacionadas a problemas de arbitragem mal conduzida. Portanto, a solução escolhida atende às necessidades de economicidade e otimização dos recursos, contribuindo para um melhor cenário esportivo no município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas locais da Prefeitura Municipal de Solonópole visa resolver a questão da falta de competência e responsabilidade nas arbitragens, o que tem gerado disputas desordenadas e insatisfação entre os participantes. Ao garantir uma arbitragem profissional, espera-se que as competições sejam mais organizadas e justas, resultando em um ambiente mais atrativo para os atletas e público. Isso pode aumentar a participação e o engajamento da comunidade nas atividades esportivas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cultura esportiva local.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação de uma empresa especializada traz benefícios significativos. A presença de árbitros qualificados reduz o número de contestações e conflitos durante os eventos, o que diminui custos associados à resolução de disputas e eventuais indenizações. Além disso, a utilização de profissionais capacitados garante a aplicação adequada das regras do esporte, possibilitando um melhor aproveitamento do tempo durante as competições e evitando atrasos que poderiam levar a custos adicionais. Este modelo maximiza o custo-benefício, pois investe recursos na qualidade da arbitragem e, consequentemente, melhora a experiência dos participantes.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação de serviços de arbitragem permite que a administração pública possa focar em outras áreas essenciais, liberando seus próprios servidores para tarefas administrativas e logísticas. Profissionais especializados em arbitragem vão assegurar que as competições ocorram de maneira fluída e organizada, sem sobrecarregar a equipe do município. Em termos materiais, a empresa contratada deve fornecer todo o suporte necessário, como equipamentos e materiais relacionados às arbitragens, que não deverão ser comprados pela prefeitura, economizando assim recursos financeiros.

Por fim, ao centralizar a responsabilidade da arbitragem em uma empresa competente, a Prefeitura de Solonópole conseguirá oferecer um serviço mais eficiente e eficaz, aumentando a satisfação dos participantes e promovendo um ambiente esportivo saudável. Isso trará não apenas um retorno emocional e social para a população, mas também um reflexo positivo nas finanças públicas ao evitar despesas desnecessárias relacionadas a problemas de arbitragem mal conduzida. Portanto, a solução escolhida atende às necessidades de economicidade e otimização dos recursos, contribuindo para um melhor cenário esportivo no município.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

IMPACTOS AMBIENTAIS

CONCLUSÃO

Solonópole - CE, 3 de Fevereiro de 2025

Raimundo Helder Ferreira
Gestor de Contrato